PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DOS JUÍZES AUXILIARES DA CORREGEDORIA (DISCIPLINAR) - GABJACORDIS
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ofício-Circular Nº 122/2023 - PJPI/CGJ/GABJACOR/GABJACORDIS

Teresina, 10 de março de 2023.

DIRIGIDO A TODAS AS UNIDADES JUDICIÁRIAS DO 1º GRAU DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ COM COMPETÊNCIA CRIMINAL

Assunto: Painel de acompanhamento de presos provisórios disponível no DataCor - Dados Qualificados da Corregedoria Geral da Justiça - Presos Provisórios e correção de possíveis inconsistências.

Excelentíssimo Senhor(a) Juiz (a),

Cumprimentando-o(a), comunico a Vossa Excelência, que está disponível no DataCor - Dados Qualificados da Corregedoria Geral da Justiça, na aba "Presos Provisórios", um novo painel para acompanhamento dos quantitativos de presos provisórios. O link para acesso é https://www.tjpi.jus.br/datacor/presos.php.

Essa ferramenta foi criada com o objetivo de permitir o acompanhamento do quantitativo de presos provisórios, uma vez que desde a implantação do PJe Criminal as unidades judiciárias e os órgãos de controle não conseguiam gerar relatórios desses dados.

Além disso, informo que a Diretriz Estratégica 13 do CNJ para as Corregedorias determinou que este Órgão Censor apresentasse, no prazo de 90 (noventa) dias, relatório analítico dos processos de presos provisórios pendentes de julgamento, apontando o tempo médio de tramitação, bem como daqueles julgados no 1º semestre de 2022, apontando o tempo médio entre a data da prisão e o julgamento.

O Núcleo de Aceleração de Projetos - NAPCGJ, através de seu gestor, Leandro Rodrigues Sampaio, criou o painel ora em comento, utilizando-se da extração de dados do Sistema BNMP 2.0. Outrossim, para que os números gerados pelo painel sejam fidedignos, é necessário que o Sistema BNMP 2.0 seja alimentado corretamente.

Dessa forma, **determino que as unidades judiciárias de 1º Grau com competência criminal acessem o Painel DataCor - Presos Provisórios, confiram a lista de presos provisórios constantes em suas unidades, chequem as datas das respectivas prisões e procedam às correções de quaisquer inconsistências encontradas, no prazo de 05 (cinco) dias.**

Findo o referido prazo, **os magistrados deverão informar a esta Corregedoria, através da unidade GABJACORDIS, sobre a regularização dos dados constantes no sistema BNMP 2.0.**

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e alto apreço.

Desembargador Olímpio José Passos Galvão
Corregedor Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão**, **Corregedor Geral da Justiça**, em 10/03/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **4087154** e o código CRC **AB92705E**.

23.0.000027336-8 4087154v7